

Numero do processo	Assunto	Quem pode participar	Andamento
2009.34.00.017341-6	Abster-se de descontar nas próximas férias dos filiados a contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias.	Todos os filiados fazem parte da ação. Ainda não é preciso encaminhar documentos. No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª e 2ª instância procedente. Recursos da União para STJ e STF em 14/03/2013. 12/01/2016 Sobrestado.Aguardando julgamento de recurso representativo da controvérsia no STF
2009.34.00.022435-4	Reajustar a VPNI dos substituídos em decorrência dos percentuais de reajuste das parcelas vencidas e vincendas.	Somente os filiados que recebem VPNI em seus contracheques. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Recurso do sindicato ao TRF, aguardando julgamento em 28/05/2012
0042435-23.2011.4.01.3400	Pagamento do reajuste das parcelas recebidas referente ao reajuste dos 28,86%.	Somente os filiados que receberam os 28,86% parcelado. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato.	Decisão 1ª instância improcedente.Sindicato recorreu.Concluiu para relatório e voto em 08/07/2013.
0027398-53.2011.4.01.3400	Apresentar judicialmente as reais atribuições legais de todos os servidores administrativos em exercício na RFB.	Todos os filiados lotados ou em exercício na RFB. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Sentença improcedente, processo remetido ao TRF para julgamento do recurso.07/03/2018
0061095-65.2011.4.01.3400	Incluir nos vencimentos básico dos servidores integrantes no nível auxiliar do PECFAZ os valores consignados nos termos da Lei 11.907/2009.(Incorporação da GAE)	Somente os filiados de nível auxiliar. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF concluído para relatório e voto em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
0003816-87.2012.4.01.3400	Pagamento das verbas decorrentes do desvio de função. (Consultar lista no sindicato)	Somente para filiados que tiveram processos individuais de desvio de função arquivados e com julgamento de mérito. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF aguardando relatório e voto em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
2007.34.00.033593-8	Abster-se de impor aos servidores atribuições privativas de auditor fiscal ou privativa da carreira de auditoria da RFB.	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc concluído para relatório e voto no TRF em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
2008.34.00.030527-4	Abstenha de impor as mesmas atribuições dos servidores administrativos do INSS aos servidores administrativos da SRF / Indenizar por desvio de função. Equiparação salarial	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF em 12/01/2015
0034551-06.2012.4.01.3400	Proceder, em observância ao princípio da isonomia, a aglutinação de todos os servidores administrativos do Ministério da Fazenda enquadrados no PECFAZ.	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Sentença improcedente. Sindicato recorreu, processo no TRF em 11/04/2017
0007715-59.2013.4.01.3400	Manter nos vencimentos dos substituídos o recolhimento do PSS apenas sobre os 50 pontos que eles levarão quando da aposentadoria referente ao pagamento da GDAFAZ.	Somente os filiados até 16.01.2013. Os demais filiados serão acrescentados em nova ação. Relação de autores deverá ser consultada junto ao sindicato.	Sentença improcedente em 10/09/2013. Sindicato recorreu. Proc no TRF em 09/06/2015
2007.34.00.008705-1	Não impor jornada de trabalho superior a 6 horas contínuas diárias em centrais de atendimento ao público.	Somente os filiados que trabalham no CAC.	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF em 12/01/2015. Decisão desfavorável no TRF, acórdão negou provimento ao recurso em 22/10/2018.
0036500-31.2013.4.01.3400	Equiparação do vale alimentação com os valores percebidos pelos servidores do TCU.	FILIADOS ATÉ 24.06.2013	Liminar indeferida. Sentença improcedente sem exame de mérito. Acórdão com provimento parcial. União interpôs RESP e RE. Processo sobrestado, repercussão geral no STF
0027371-02.2013.4.01.3400	Abster se de efetuar o desconto referente ao imposto de renda sobre o abono de permanência.	Filiados até 17/05/2013	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida em 24/05/2013. Sentença improcedente.Sindicato recorreu em 16/12/2013. Remetido ao TRF em 19/01/2016. Acórdão do TRF negou provimento aos embargos de declaração. Contra-Razões ao RESP da Fazenda. RESP e RE interpostos.
0048595-98.2010.4.01.3400	Requer inclusão nos vencimentos dos autores o adicional de periculosidade.	Filiados lotados na ALF de Brasília	Processo em fase de produção de prova, não teve nenhuma decisão. Perito foi intimado para vistoria o local de trabalho em 04/12/2013. Sentença procedente em partes. Juiz decidiu manter a pontuação do recebimento do adicional em 10 até que o perigo permaneça. Proc remetido ao TRF. Recebido no gab em 13/12/2016 .
0082117-14.2013.4.01.3400	Incluir a equiparação do auxílio creche, tendo como parâmetro os valores percebidos pelos servidores do TCU.	Filiados até 20/12/2013	Concluído para sentença em 21/08/2015. Sentença improcedente. Remetido para TRF, recebido no gabinete em 13/12/2016 . Acórdão negou provimento a apelação. Sindicato opôs embargos de declaração.
0074238-82.2015.4.01.3400	REAJUSTE DE 1323%	Filiados até 21/12/2015	Sentença procedente no quesito desistência do processo e improcedente no quesito receber parcelas atrasadas.
0074239-67.2015.4.01.3400	IMPLEMENTAR O ADICIONAL DE FRONTEIRA	Filiados até 21/12/2015	16/01/2017 Sentença c/mérito improcedente.20/03/2017 Apelação do autor. 27/03/2017 carga da AGU. 17/07/2017 carga pro autor. Processo emitido ao TRF em 14/09/2017.
0002344-75.2017.4.01.3400	IMPLEMENTAÇÃO EM DEFINITIVO AOS SERVIDORES O DIREITO QUANTO A PERCEPÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA PREVISTO NA REFERIDA MP	Filiados até 10/02/2016	Liminar indeferida. Processo em fase inicial em 24/01/2017. Julgamento convertido para manifestação do MPF, que manifestou não ter interesse no litígio.

0064155-41.2014.4.01.3400

INCLUIR NOS VENCIMENTOS DOS AUTORES SUBSTITUÍDOS O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Filiados da ALF do aeroporto de Salvador DARCI SALVATIERRA PAZ, Denise Arize Santos, Eulíia da Costa Monteiro, Giracina Passos, Noéilia Alcântara Araújo, Noemia Silva de Abreu, Manoel Gonçalves dos Santos

Sentença procedente em partes em 20/04/2017. Processo remetido ao TRF

	DETERMINAR QUE SEJA SUSPENSO O AUMENTO NAS CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS DOS SERVIDORES ORA SUBSTITUÍDOS QUANTO AO PLANO DE SAÚDE MANTIDO JUNTO À GEAP	Filiados até fevereiro /2016	Liminar deferida. Despacho proferido para esclarecimentos e seguirá concluso para sentença. 17/07/2017 autorizada a inclusão de novos filiados. Sentença procedente em partes, aumento limitado a 19% nas mensalidades. Despacho para comprovar descumprimento na decisão.
0013224-63.2016.4.01.3400			
0006849-17.2014.4.01.3400	GARANTIR AOS SUBSTITUÍDOS DA PARTE AUTORA A PERCEPÇÃO INTEGRAL DA GDAFAZ	Filiados aposentados. Verificar grupo no sindicato.	Sentença improcedente, recurso provido. Processo no TRF
1002792-31.2017.4.01.3400	MS EM DESFAVOR DO CORTE DE PONTO DA MOBILIZAÇÃO DE 28/04/2017	Todos os servidores PECFAZ.	Liminar negada. Sentença improcedente, apelação apresendada pelo sindicato 04/03/2018. Contrarrazões pela União em 08/05/2018.
1006438-49.2017.4.01.3400	AÇÃO JUDICIAL EM DESFAVOR DO AUMENTO DE MENSALIDADES DA GEAP/2017		
0726189-09.2017.8.07.0001	ASSEFAZ - Mudança de apto para enfermaria		Processo julgado improcedente em 19/07/2018. Embargos de declaração não acolhidos em 16/10/2018
0730690-69.2018.8.07.0001	AÇÃO JUDICIAL EM DESFAVOR DO AUMENTO DE MENSALIDADES DA GEAP/2016 E 2017		Processo recebido no TJFDT por incompetência da JFDF em julgar o caso. 17/10/2018. Concluso para decisão em 18/10/2018
1004416-81.2018.4.01.3400	PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA LEGAL E LEGITIMADA CONVOCADA PELO SINDICATO	Filiados da ARF de Rondonópolis: LUIS SERGIO MASSARO, ELCIO OKOSHI, EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA	Processo julgado improcedente em 09/07/2018. Embargos de declaração opostos em 16/07/2018
1004782-23.2018.4.01.3400	Cobrança da cota-parte dos substituídos do autor referente à assistência pré-escolar.	Consultar lista no sindicato.	Homologação de acordo entre o sindicato e a AGU.
1012194-05.2018.4.01.3400	Compensação de horas não trabalhadas durante os jogos de copa do mundo	Filiados ao sindicato.	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida.
1019254-29.2018.4.01.3400	Pagamento de indenização de fronteira no período de férias	Consultar lista no sindicato.	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida.